



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 037/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 05 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 037/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, tendo como objetivo a compra de equipamentos para saúde, investimento que propiciará melhor estrutura e mais qualidade no atendimento aos munícipes;
- B) Será aberta a dotação orçamentária: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIÃO - FMS, tendo como elemento de despesa o SUPERÁVIT FINANCEIRO;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 037/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

07.05. 10.301.0024.1.719 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente União - FMS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto da dotação do Artigo 1º será utilizado recurso oriundo de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 38.000,00.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...